



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1987 DE 05 DE JULHO DE 1994

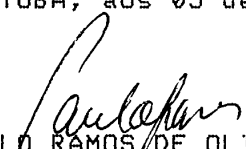
Dispõe sobre a aposentadoria do servidor José de Andrade.

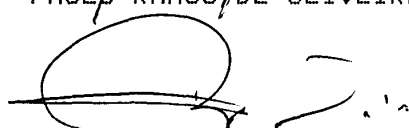
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/3155/94, DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos dos artigos 107, inciso III, parágrafo Único e 108, inciso I, da Lei Municipal No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), combinado com Artigo 4o. - II, alínea a, da Lei Municipal No. 1349/94, o servidor José de Andrade, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos integrais.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 05 de julho de 1994.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário da Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, aos 05 de julho de 1994.